



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOPEMBA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/SUB-SB/2021 AO TC Nº 23/SUB-SB/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, CNPJ nº  
43.438.001/0001-25**

**OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - COM  
MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO  
DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/12/2021.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 194.593,15 (cento e noventa e quatro mil,  
quinhentos e noventa e três reais e quinze  
centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, estabelecida na Av. Lourenço Belloli nº 827, Parque Industrial Mazzei, Osasco/SP, Cep: 06268-110 – Osasco – SP, CNPJ n.º 43.438.001/0001-25, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0001146-7, cujo objeto é a Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 23/SUB-SB/2019, referente à prestação de serviços através de locação de máquina pesada - pá carregadeira, incluindo operador e combustível, de pneu tipo cat 930t, michigan 55c ou similar, para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) MESES A PARTIR DE 02/12/2021, no valor estimado de R\$ 194.593,15 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), onerando a dotação 72.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00; para o presente exercício, no valor de R\$ 15.243,33 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), nos

Je:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOPEMBA

termos do Despacho SEI nº 053615045 (publicado no DOC de 20/10/2021 pág. 125).

II – Fazer constar a CLÁUSULA RESOLUTIVA para que, em concluindo nova licitação do objeto aqui tratado, o Ajuste seja rescindido a critério da Administração.

III – Fazer constar a nova data base para fins de reajuste contratual, em consonância com a ata de renegociação contratual constante nos autos, passando a vigorar a partir de 25/06/2021, com reajuste a partir de 25/06/2022 (Despacho de Autorização publicado no DOC 03/08/2021 pág. 76).

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para a cobertura desta prorrogação foi emitida a Nota de Empenho nº 82756/2021 para cobertura das despesas no presente exercício.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

**MARLON SALES DA SILVA**  
**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**  
**SUBPREFEITO**

**CONSTRUTORA ANASTACIO S/A**

**CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**  
**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
RG: 16.322.290

TESTEMUNHAS:

1) *Luana Duarte*  
RG: 42.896.338-9

2) *Sônia de O. Campos Saraiva*  
R.G. 28.450.970-X